

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

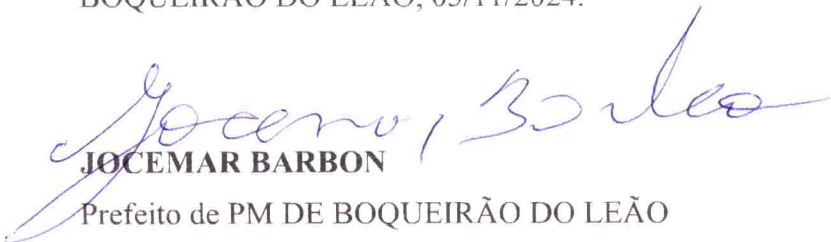
Data: 05/11/2024

Hora: 08:00

PORTARIA nº 12302/2024

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/11/2024, à servidora **NARTA ROSA BORGES**, matrícula 119, cargo de SERVENTE/MERENDEIRA, padrão 4, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.716,97 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; PRÊMIO POR MERECIMENTO (40%) - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 24; ANUÊNIOS (26%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO 70% INSALUBRIDADE 20% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 92. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/11/2024.


JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.